



Rui  
H  
A

## MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA

### Câmara Municipal

**TERCEIRA ATA DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM TENDO EM VISTA A OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA UNICATEGORIAL DE TÉCNICO SUPERIOR – LICENCIATURA EM PRODUÇÃO AGRÁRIA, PREVISTO E NÃO OCUPADO, CONSTANTE DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA, NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, TITULADA POR CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO.**

--- Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, na Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, reuniu o Júri nomeado para o Procedimento Concursal Comum tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho da carreira unicategorial de Técnico Superior na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previsto e não ocupado, constante do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, conforme Deliberação do Órgão Executivo de doze de janeiro de dois mil e três; constituído pelos senhores: Manuel Fonseca Monteiro, Coordenador Municipal da Proteção Civil do Município de Idanha-a-Nova, Presidente de Júri; Rui Manuel Gaspar Manteigas, Técnico Superior do Município de Idanha-a-Nova, 1.º vogal efetivo; Tânia Sofia Flores Andrade, Técnica Superior do Município de Idanha-a-Nova, 2.º Vogal efetivo do citado concurso, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

#### **PONTO UM – Audiência Prévia. -----**

--- Pelo Senhor Presidente do Júri foi dado início à reunião, tendo-se de imediato iniciado a ordem de trabalhos. -----

--- Uma vez atribuído aos candidatos excluídos do presente concurso, o exercício do direito de participação para, querendo, no prazo de dez dias úteis, contando da data da receção do e-mail, se pronunciarem sobre a intenção do Júri do presente concurso, quanto às suas exclusões, o júri constatou a receção de uma alegação da candidata **Carine Eduarda Ehinger**, que solicita a sua integração na lista de candidatos admitidos, apresentando uma justificação médica e cujo teor integral se anexa à presente ata.-----

O Júri mantém a decisão de exclusão desta candidata. -----

Assim, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir, por reunirem as condições expressas no Aviso de abertura, os seguintes candidatos:

-----  
**António Sérgio Alves Rebelo** -----

**Carla Sofia Batista Marmelo** -----

**Diana Filipa de Jesus Neto**-----

**Isabel Maria Gonçalves Dias**-----

**Luis Carlos Torres Ribeiro**-----

**Tiago Dinis Santos Silva**-----

--- O Júri deliberou ainda, por unanimidade, excluir os seguintes candidatos, pelos motivos que se indicam: -----

-----



Reza  
FA

## MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA

### Câmara Municipal

**Daniel André Bandarra Almeida**, por não ter apresentado o formulário de candidatura obrigatório, nos termos previstos no ponto 9.1 do respetivo aviso publicado (não ter declarado cumprir os requisitos de admissão; por não ter datado e assinado o curriculum profissional). ----

**Daniel Moreira Clemente**, por não ser detentor da licenciatura exigida, nos termos previstos no ponto 6.2 do respetivo aviso publicado. -----

**Cátia Sofia Esteves Garcia**, por não ser detentor da licenciatura exigida, nos termos previstos no ponto 6.2 do respetivo aviso publicado. -----

**Carine Eduarda Ehinger**, por não ter apresentado a candidatura no prazo estabelecido para o efeito.-----

--- O Júri deliberou, por unanimidade, dar conhecimento aos candidatos, mediante o envio de e-mail com comprovativo de entrega, da relação dos candidatos admitidos e excluídos, considerando, o Júri, por unanimidade, como definitivas essas admissões e exclusões. -----

#### **PONTO DOIS – Seleção dos candidatos admitidos ao primeiro método de seleção obrigatório. -----**

--- O Júri deliberou por unanimidade, selecionar todos os candidatos admitidos ao presente procedimento concursal, para o Método de Seleção – prova oral de conhecimentos, por nenhum dos candidatos ser titular da categoria e exercer funções idênticas às do posto de trabalho publicitado e referido neste procedimento concursal. -----

#### **PONTO TRÊS – Marcação da data de Prestação da Prova Oral de Conhecimentos.-----**

--- O Júri deliberou ainda, por unanimidade marcar o dia dez de maio de dois mil e vinte e quatro, para a Prova: Oral de Conhecimentos, com início pelas nove horas e trinta minutos, na Biblioteca Municipal de Idanha-a-Nova, cujas temáticas, bibliografia e a legislação necessárias à realização da prova de conhecimentos constam do respetivo aviso de abertura e que terá a seguinte calendarização: -----

António Sérgio Alves Rebelo	09h30
Carla Sofia Batista Marmelo	10h00
Diana Filipa de Jesus Neto	10h30
Isabel Maria Gonçalves Dias	11h00
Luis Carlos Torres Ribeiro	11h30
Tiago Dinis Santos Silva	12h00



## MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA

### Câmara Municipal

--- E não havendo mais nada a tratar e concluída a ordem dos trabalhos, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Júri. -----

-----  
O PRESIDENTE DE JÚRI,

Manuel Correia Monteiro

O VOGAL,

Rui Manuel Gaspar Monteiro

A VOGAL,

Tónica Sofia Flores Andrade



# MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA

## Câmara Municipal

ANEXO

Ruy  
[Handwritten signature]

### Tânia Andrade

**De:** Procedimentos Concursais | MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA  
<procedimentos.concursais@idanha.pt>  
**Enviado:** 8 de março de 2024 14:09  
**Para:** 'Tânia Andrade'; 'Manuel Monteiro'; rmlusitanos@gmail.com  
**Assunto:** FW: Técnico Superior - Produção Agrária

Boa tarde,

Deu entrada esta alegação, para vossa análise.

Cumprimentos,  
Michelle

**De:** Carine Ehinger <carineehinger77@gmail.com>  
**Enviada:** 7 de março de 2024 12:51  
**Para:** Procedimentos Concursais | MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA <procedimentos.concursais@idanha.pt>  
**Assunto:** Re: Técnico Superior - Produção Agrária

**ATENÇÃO:** Este email foi enviado através de uma entidade EXTERNA. Não efetue qualquer ação sobre links ou conteúdos constantes neste email caso não seja de uma entidade em que confie. A cibersegurança é uma responsabilidade de todos!

Boa tarde  
Prezado Júri

Venho por este meio, solicitar que seja novamente revista a minha candidatura e que ponderem uma decisão abonatória a meu favor. Possibilitando-me de realizar as provas exigidas para a admissão de Técnico Superior em Produção Agrária.

Relembro novamente que a minha falha para convosco no cumprimento do prazo exigido para a entrega da candidatura se deveu a questões de doença respiratória que me levaram ao serviço de urgências, impossibilitando-me a entrega da mesma no prazo estabelecido.

Gostaria por isso que reconsiderassem a decisão indeferida em relação ao meu processo e me concebessem uma oportunidade de realizar as provas.

Agradeço o tempo disponibilizado para avaliarem a minha situação.

Aguardo novidades,

Com os meus melhores cumprimentos,  
Carine Ehinger

Procedimentos Concursais | MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA <procedimentos.concursais@idanha.pt>  
escreveu (terça, 27/02/2024 à(s) 16:04):

Exmo. (a) Sr. (a),

Serve o presente, para os efeitos do exercício do direito de participação dos interessados, notificar V. Exa., para querendo no prazo de dez dias úteis a contar da data da receção do presente e-mail, se pronunciar sobre a intenção do Júri quanto à exclusão da sua candidatura, conforme lista anexa, referente ao procedimento concursal comum